

## AGU pede ressarcimento de gastos com saúde a fabricantes de cigarro

A Advocacia-Geral da União quer que as fabricantes de cigarros "devolvam" aos cofres públicos o dinheiro gasto pelo sistema público de saúde com os tratamentos por problemas causados pelo fumo. É o que a AGU pede em [ação civil pública](#) protocolada nesta terça-feira (21/5) na 1ª Vara Federal de Porto Alegre.

morguefile.com



Responsabilidade de fabricantes de cigarro por problemas de saúde tratados pelo sistema público é objetiva, defende AGU, em ação civil pública  
morguefile.com

Para a AGU, a responsabilidade das empresas é objetiva e as despesas com o tratamento dos fumantes é repassado "de maneira injusta" à sociedade. O valor da indenização não foi calculado, segundo o órgão, e depende da decisão da Justiça.

Estão no polo passivo as empresas Souza Cruz, Philip Morris e British American Tobacco. "A indenização cobrada também se baseia no conceito econômico das externalidades negativas, uma vez que as fabricantes têm deixado de arcar com os custos correspondentes aos riscos decorrentes da atividade da qual obtêm seus ganhos", diz a ação.

De acordo com a ação, as fabricantes de cigarros também esconderam os efeitos nocivos do consumo dos produtos que fabricam, o que também geraria responsabilidade objetiva pelos danos. Por isso a AGU também pede o pagamento de indenização por danos morais coletivos.

A AGU enumera condutas que considera de má-fé praticadas pelas empresas ao longo das últimas décadas, como omissão e manipulação de informações sobre os malefícios do tabagismo, do fumo passivo e do poder viciante da nicotina; venda de cigarros classificados como *light* como se fossem menos prejudiciais à saúde; e promoção de estratégias de *marketing* e propagandas voltadas ao público jovem.

### Plano quinquenal

O pedido abrange os gastos da União nos últimos cinco anos com o tratamento de pacientes com 26 doenças relacionadas ao fumo. A AGU também solicita a reparação proporcional dos custos que terá nos



---

próximos anos com os tratamentos e o pagamento de indenização por danos morais coletivos.

São alvo da ação as maiores fabricantes de cigarros do Brasil: Souza Cruz LTDA, Philip Morris Brasil Indústria e Comércio LTDA e Philip Morris Brasil S/A, que juntas detêm aproximadamente 90% do mercado nacional de fabricação e comércio de cigarros, e suas controladoras internacionais (British American Tobacco PLC e Philip Morris International).

Em nota divulgada nesta quarta-feira (22/5), a Souza Cruz afirma que ainda não teve acesso ao conteúdo do processo, "mas se surpreende com o teor da ação [...], na qual a AGU afirma que as empresas citadas detêm 90% do mercado". "A realidade, segundo dados do Ibope, é que 54% do mercado brasileiro é ilegal, sendo a maior parte contrabandeada do Paraguai", acrescenta. *Com informações da Assessoria de Imprensa da AGU.*

**Clique [aqui](#) para ler a petição inicial**  
**Ação Civil Pública 5030568-38.2019.4.04.7100**

*\*Texto atualizado às 12h18 do dia 22/5/2019.*

**Date Created**  
21/05/2019